PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 11 de maio de 2023 | Ano XVIII | Edição 1622 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Retifica-se, por erro de indexação, a publicação realizada no dia 19 de abril de 2023, edição do Jornal Oficial de nº 1608, ano de XVIII, seção do Gabinete do Prefeito, página 2, de forma a que: onde se lê Portaria nº 068, de 18 de abril de 2022 - leia-se Portaria nº 068, de 18 de abril de 2023. As demais informações seguem inalteradas.

.....

PORTARIA Nº 081, DE 11 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 093, de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** - .....

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Ivonete Storti Coelho	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos	Despesas de viagens	R$ 1.500,00

.....

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de maio de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 11 de maio de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 082, DE 11 DE ABRIL DE 2023

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os representantes titulares e seus respectivos suplentes abaixo referenciados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), de acordo com o Artigo 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 1860, de 06 de dezembro de 1991, modificada pela Lei Municipal nº 2309, de 29 de agosto de 1997, para o biênio 2023-2024.

I - Ensino Pré-Escolar
Titular: Patrícia Leila Poppi Dias
Suplente: Maria Lúcia de Faria
II - Ensino Fundamental
Titular: Cristiani Sauini
Suplente: Mônica Aparecida de Lima
III - Ensino Médio:
Titular: Cibele Pereira de Oliveira
Suplente: Thiago Luís Fajonato Filho
IV - Ensino Superior
Titular: Jéssica Rossetto
Suplente: João Pedro Fortunato
V - Pais de alunos ou seus responsáveis
Titular: Gelma Antonia de Souza
Suplente: Amanda Conti
VI – Sindicatos ou Entidades Associativas ligados à Educação
Titular: Alda Peri
Suplente: Sueli Aparecida Pereira dos Santos
VII - Entidades Mantenedoras ou Escolas de rede privada
Titular: Roberto de Mattos Mendes
Suplente: Joice Rosa Oliveira
VIII - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Tamara Raquel do Amaral
Suplente: Márcia Aparecida Alves
IX - Alunos (alunos de curso técnico ou superior)
Titular: Juliane de Mello Pastana
Suplente: Welgima Cristina Chaves Frederico
X - Representantes da Merenda Escolar
Titular: Lenize Antunes Gotardi
Suplente: Jéssica Chiovatto da Silva
XI - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Beatriz Barassa Alves
Suplente: Simone Cassiani
DIRETORIA DO CME
Presidente: Alessandra Maria Aquino Canivezi
Vice-Presidente: Jéssica Rossetto
Secretária: Beatriz Barassa Alves

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 065, de 28 de abril de 2021 e a Portaria nº 048, de 17 de abril de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 11 de abril de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 11 de abril de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº113/2023

Autorizado no
Processo Licitatório nº 2097/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PINNA & PINNA - OBRAS DE ARTE LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURAS EM AÇO INOX, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023.

CONTRATADA: PINNA & PINNA - OBRAS DE ARTE LTDA.
CNPJ Nº: 08.115.715/0001-00

VIGÊNCIA: TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA EM 25/04/2023 E TERMO FINAL O DIA

24/12/2024

VALOR: R$ 3.960.000,00

Amparo, 25 de abril de 2023

.....

CONTRATO Nº 114/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 3918/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO "FAMÍLIA LIMA", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023.

CONTRATADA: LPA - LIMA'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 91.288.597/0001-77

VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua assinatura em 27/04/2023 e termo final o dia 07/07/2023

VALOR: R$ 65.000,00

Amparo 27 de abril de 2023

.....

CONTRATO Nº 115/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 3933/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CANJA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA. PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO GRUPO "ORQUESTRA ROCK", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023.

CONTRATADA: CANJA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.

CNPJ Nº: 18.496.903/0001-70

VIGÊNCIA: Inicial data de sua assinatura em 27/04/2023 e termo final em 22/07/2023

VALOR: R$ 74.196,00

Amparo 27 de abril de 2023

.....

CONTRATO Nº117/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 4420/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA "BRUNO & BARRETO", PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023.

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ Nº: 43.998.179/0001-20

VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA EM 27/04/2023 E TERMO FINAL O DIA 21/07/2023

VALOR: R$ 140.000,00

Amparo, 27 de abril de 2023

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

FABIO EDUARDO BARBOSA BUENO, aprovado em 1° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

ANDREIA CRISTINA ASTERIO, aprovada em 2° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocada em **11/05/2023.**

VICTOR MORENO LUCILLO, aprovado em 3° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

ISRAEL PEREIRA MARTINS, aprovado em 4° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

CID IVAN CARLOS CORRÊA, aprovado em 5° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

ROGÉRIO ANTONIO SIQUEIRA, aprovado em 6° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

ARMANDO CORDEIRO DO AMARAL, aprovado em 7° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

RODRIGO BATISTA DOS SANTOS, aprovado em 8° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

JOSÉ RONALDO DE PAULA, aprovado em 9° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

EMERSON APARECIDO LOPES, aprovado em 10° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **DIREÇÃO VEICULAR - III,** homologado em 04/05/2023, convocado em **11/05/2023.**

BRENO BUENO BASTOS

PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

Aos cinco dias de maio do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de

janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA DE FOGO, PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 045/2023.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1000	Diárias	SERVIÇO DE APOIO A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.	R$ 238,00	R$ 238.000,00

Prazo de execução: Os serviços serão executados de forma parcial pelo período de 12(doze)meses, conforme cronograma e necessidade da Secretaria solicitante.

Local de execução: A prestação dos serviços ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitações por escrito realizadas pela Secretaria solicitante, a serem feitas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data do evento.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

CONTRATO Nº 088/2023

Autorizado no Processo Licitatório nº14.444/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA., ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DAS EQUIPES DE COMPETIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

CNPJ Nº 06.254.306/0001-50

CONTRATO: N° 088/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

VALOR: R$254.150,00

Amparo, 27 de março de 2023.

Contrato nº 91/2023

Autorizado no Processo de Compra nº 3358/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PAULA GRAZIELE BORDINI., ESPECIALIZADA PARA HOSPEDAGEM DE CÃES DO DEPARTAMENTO DE DEFESA E BEM ESTAR ANIMAL, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 3358/2022.

CONTRATADA: PAULA GRAZIELE BORDINI

CNPJ Nº: 34.934.235/0001-72

VIGÊNCIA: 45 DIAS DA DATA DE ASSINATURA

VALOR: R$5.400,00

Amparo, 31 de março de 2023.

Contrato nº 095/2023

Autorizado no Processo de Compra nº 3868/20232

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ANA PAULA FRANCISCO LTDA, ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA MUDANÇA NAS DIVISÓRIAS DA SALA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVO LAYOUT, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 3868/2023.

CONTRATADA: ANA PAULA GODOI FRANCISCO LTDA

CNPJ Nº: 42.841.404/0001-58

VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR: R$ 32.364,02 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS)

Amparo, 10 de abril de 2.023.

CONTRATO N° 96/2023

Autorizado no Processo de Compra nº 1338/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA DENISE GISELE SILVA COSTA 26943652800, ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PRA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR CONSOANTE À REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DO CONSELHO TUTELAR DE AMPARO/SP, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 1338/2023.

CONTRATADA: DENISE GISELE SILVA COSTA 38903951808

CNPJ Nº: 41.008.386/0001-65

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial a data de 10/04/2023 e termo final em 08/06/2023

VALOR: R$ 7.200,00

Amparo, 10 de abril de 2023.

CONTRATO N° 103//2023

Autorizado no Processo de Compra nº 4417/2023

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA., ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PROCESSO DE COMPRA Nº 4417/2023.

CONTRATADA:CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA.

CNPJ Nº: 21.618.089/0001-24

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, TENDO COMO TERMO INICIAL A DATA DE 14/04/2023 E TERMO FINAL EM 13/08/2023, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Amparo, 14 de abril de de 2023.

RERRATIFICAÇÃO

Na edição nº 1615, publicada no dia 02 de maio de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, na página 13, **ONDE SE LEU:**

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Licitatório nº 10760/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, CELEBRADO AOS 14/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO: ROÇADA E CAPINA MANUAL DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, IMÓVEIS LOCADOS E CONVENIADOS, RASTELAMENTO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS VEGETAIS; RASPAGEM MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS E OUTROS LOCAIS; ROÇAGEM MECÂNICA DE ÁREAS VERDES, TALUDES E ENCOSTAS; TOMOGRAFIA DE ÁRVORES; PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS; RECOMPOSIÇÃO DE CONTRAPISO E PISO NOS LOCAIS ONDE AS ÁRVORES FOREM REMOVIDAS; VARRIÇÃO MANUAL; VARRIÇÃO MECÂNICA; DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,, COM FIM DE REALIZAR A SUPRESSÃO QUANTITATIVA CONTRATUAL NO IMPORTE 12,62% DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 1.526.119,20 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

CONTRATADO: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.867.151/0001-00

VALOR TOTAL:R$ 1.526.119,20 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Amparo, 26 de abril de 2023.

Onde se leu: Processo Licitatório nº 10760/2021

Leia-se: Processo Licitatório nº 4147/2022

RERRATIFICAÇÃO

Na edição nº 1615, publicada no dia 02 de maio de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, na página 14, **ONDE SE LEU:**

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório nº 10760/2021

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 369/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022, CELEBRADO AOS 14/12/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ESPECIALIZADA PARA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA, COMPREENDENDO: ROÇADA E CAPINA MANUAL DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS DE VIAS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO, IMÓVEIS LOCADOS E CONVENIADOS, RASTELAMENTO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS DETRITOS VEGETAIS; RASPAGEM MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS E OUTROS LOCAIS; ROÇAGEM MECÂNICA DE ÁREAS VERDES, TALUDES E ENCOSTAS; TOMOGRAFIA DE ÁRVORES; PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES COM TRITURAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS; RECOMPOSIÇÃO DE CONTRAPISO E PISO NOS LOCAIS ONDE AS ÁRVORES FOREM REMOVIDAS; VARRIÇÃO MANUAL; VARRIÇÃO MECÂNICA; DESOBSTRUÇÃO MECÂNICA DE BOCAS DE LOBO, RAMAIS, POÇOS DE VISITA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS,, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NO IMPORTE 0,18% DO VALOR CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS).

CONTRATADO: FORTY CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.867.151/0001-00

VALOR TOTAL:R$ 2.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS)

Amparo, 26 de abril de 2023.

Onde se leu: Processo Licitatório nº 10760/2021

Leia-se: Processo Licitatório nº 4147/2022

RERRATIFICAÇÃO

Na edição nº 1615, publicada no dia 02 de maio de 2023 do Jornal Oficial de Amparo, na página 12, **ONDE SE LEU:**

CONTRATO DE RATEIO

INSTRUMENTO Nº01/2023

Autorizado no
Processo de Compra nº 13442/2022

TERMO DE CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, COMO CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA REGULAR AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ENTES CONSORCIADOS PARA ATENDIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PERANTE O CONSÓRCIO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES RATIFICADO POR LEI.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

CNPJ N°: 14.009.006/0001-34

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

VALOR: R$ 652.938,29 (seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos)

Amparo, 02 de janeiro de 2023.

Onde se leu: Processo de Compra nº 13442/2022

Leia-se: Processo de Compra nº 15287/2022

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo / SP

SALDOS PARA EXECUÇÃO - Registros de Preços

Publicação de acordo com artigo 15º parágrafo 3º da Lei Federal 8666/93

PROCESSO N.º 2023/000110 - PREGÃO ELETRONICO N.º 00015/2023 DATA DE VIGÊNCIA: 04/05/2023 À 05/05/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GROSSEIROS E AREIA REMOVIDOS DAS UNIDADES DE GRADEAMENTO E DE DESARENAÇÃO PROVENIENTES DA "ETE PIERO FIORAVANTE" E "ETE JAGUARI" PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

2023/000017
05027-BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME
CNPJ: 58.670.969/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS GROSSEIROS E AREIA REMOVIDOS DAS UNIDADES DE GRADEAMENTO E DE DESARENAÇÃO PROVENIENTE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS "PIERO FIORAVANTE" E "ETE JAGUARI", PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	200	SRV/TON	R$668,25	R$133.650,00

EMPRESA	VALOR TOTAL GLOBAL
2023/000017 **BENEDITO THEODORO DE OLIVEIRA ME**	R$ 133.650,00
VALOR TOTAL	**R$ 133.650,00**

(CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).